2°

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL. — Quadra 08, Bloco B-n.º 60 — Sala 140-C- Venâncio 2000 — Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

__ matrícula __ 127.043

icha ____ 01

01

127.043

DEVEDORA: MERIDIANO PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.444.133/0001-07. FIDUCIANTE: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.567.217/0001-76. INTERVENDENTE CONSTRUTORA: FUNCIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.130.971/0001-07. FIADORES: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.130.971/0001-07. FIADORES: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 12.751.589/0001-49; CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, já qualificada; ALEXANDRE MATIAS ROCHA, administrador de empresas, CPF/MF nº 953.558.876-00, e sua mulher, CAROLINA DE ABREU MATIAS ROCHA, economísta, CPF/MF nº 805.528.031-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, brasileiro, contador, CPF/MF nº 182.232.811-04, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, e PIO PACELLI MOREIRA LOPES, engenheiro civil, CPF/MF nº 144.071.081-34, e sua mulher, DULCE MARIA PAIVA LOPES, do lar, CPF/MF nº 455.154.331-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997, para garantia da divida e de todas as demais obrigações assumidas. TÍTULOS: Escritura com Aberrura de Crédito para Construção de Unidades Comerciais com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 050, do Livro 1838, em 13/11/2013, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 115, do Livro 1851, em 09/12/2013, ambas no Cartório do 5º Oficio de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$13.654.830,00, com objetivo propiciar recursos exclusivamente para construção de unidades comerciais. CONDICÕES DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO/DÍVIDA CONFESSADA: Taxa de juros: Nominal de 9,85% ao ano Efetiva de 10,31% ao ano; Prêmio seguro de DFI: R\$118,02; Prêmio de Seguro de RCC: R\$0,00; Plano e Sistem

(CONTINUA NO VERSO)



2°

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA <u>2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br</u> TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL — Quadra 08, Bloco B — n.º 60 — Sala 140-C — Venâncio 2000 — Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

127.043 parcelas, assim discriminadas: 1ª parcela no valor de R\$1.578.103,94, a ser liberada em 13/12/2013; 2^a parcela no valor de R\$408.036,96, a ser liberada em 13/01/2014; 3^a parcela no valor de R\$355.044.59. a ser 4ª parcela no valor de R\$385.420,72, 13/02/2014; liberada ser em liberada em 13/03/2014; parcela no valor de R\$385.420,72, ser liberada em 13/04/2014; 6ª parcela no valor de R\$373.813,77, ser 7ª parcela no 13/05/2014; valor de R\$578.771,64, liberada em parcela no valor de R\$931.004,03, 9ª parcela no valor de R\$1.015.438,53, 10ª parcela no valor de R\$2.015.438,53, liberada em 13/06/2014; ser liberada em 13/07/2014; ser 10° parcela no valor de R\$719.419,79, 11° parcela no valor de R\$636.640,82, liberada em 13/08/2014; ser 13/09/2014; liberada em ser R\$624.162,12, 13/10/2014; 12ª parcela no valor de ser liberada em 13ª parcela no valor de R\$628.041,11, 13/11/2014; liberada em ser 14ª parcela no valor de R\$485.412,67, liberada em 13/12/2014; ser 15ª 13/01/2015; parcela no valor de R\$611.094,39, ser liberada em а 16ª 13/02/2015; parcela no valor de R\$505.074,88, ser liberada em а 17ª parcela no valor de R\$533.150,56, 13/03/2015; ser liberada em а 18ª liberada em 13/04/2015; parcela no valor de R\$483.492,12, а ser - ga liberada em 13/05/2015; parcela no valor de R\$460.284,38, а ser 20ª parcela no liberada em 13/06/2015; valor de R\$292.542,22, а ser 21ª parcela no valor de R\$289.936,69, liberada em 13/07/2015; а ser liberada em 13/08/2015; 21ª parcela no valor de R\$588.778,81, a ser liberada em 13/08/2015; 23ª parcela no valor de R\$588.778,81, a ser liberada em 13/10/2015; 23ª parcela no valor de R\$362.446,81, a ser liberada em 13/10/2015; e, 24ª parcela no valor de R\$423.297,73, a ser liberada em 13/11/2015. Obrigaram-se as partes pelas demais condições DOU FÉ. Em, 30/12/2013. Escrevente, - CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS objeto do R.2, desta Matrícula, a Fiducian TDA, com sede nesta Capital Pelas mesmas Av. 3/127043 ula, a Fiduciante, CONSTRUTORA CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76, Escrituras, MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76, cedeu e transferiu ao Credor, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF $\rm n^{\circ}$ 00.000.208/0001-00, a título de reforço de garantia, todos os créditos decorrentes de contratos de compra e venda ou de promessas de compra e venda, dos imóveis vinculados ao empreendimento em promessas ue comple construção financiado, presentes e futuro. A construção financiado, presentes e futuro. A construção financiado, presentes e futuro. A construção disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 4.728, de 14/07/1965, com redação dada pela Log nº 10.931, de 02/08/2004, e em especial nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei nº 9.514/1997, nesta data. promessas de Compla e venda, dos imovers . Incomplato de construção financiado, presentes e futuro. A cessão fiduciária, reger-se-á Av.4/127043 - HABITE-SE - De acordo com a Av.36/32038, do na Matricula n° 32038, foi concluida parte da empreendimento, onde se localiza a unidado desta Matricula concluida. Escrevente, Particula compositivo escribility de la compositivo escribil Av.36/32038, desta data, da construção do Bauc Av.5/127043 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - 0 registro Instituição de parte do Condomino identificado por Conju efetuado, nesta data, sob o nº k.37/32038, na Matrícula nº identificado por Conjunto foi e ā Convenção de Condomínio do empreendimento, em 10/04/2017, sob o nº às fls. 206 e 207, do Livro Auxiliar nº 3/J, deste Serviço Registrat DOU FÉ. Em, 06/07/2018. Escrevente, DOU FÉ. Em. 06/07/2018. Escrevente, Av.6/127043 - CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS - Fica CANCELADA a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, objeto da Av.3/127043, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante da Escritura lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2019, ambas no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal.----(CONTINUA NA FICHA 02)

20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA <u>2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br</u> TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL — Quadra 08, Bloco B — n.º 60 — Sala 140-C — Venâncio 2000 — Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

_ matrícula ____ 127.043

02

02

127.043

He Dur .: 26/06/2019. Em, Escrevente Av.7/127043 - CANCELAMENTO DE ÔNUS Av.7/127043 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.2/127043 e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, tendo em vista a REAIS - Fica CANCELADA alienação autorização dada pelo Credor Fiduciário, constante da Escritura lavrada às R.8/127043 - DAÇÃO EM PAGAMENTO TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNP/MF n° 03.567.217/0001-76. ADQUIRENTE: TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MERIDIANO - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, 00.000.208/0001-00. <u>TÍTULOS</u>: Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2019, ambas no Cartório do 6° Oficio de Notas do Distrito Federal. VALOR: 557.000,00 26/06/2019.

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **127043**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasilia. DF. 18 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: http://www.registrodeimóveisdf.com.br/validar-certidao, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20230290003981IKKT

Número do Pedido: **1060.799** Emolumentos: R\$ 30,60. Último ato praticado: 8

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.



